

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: CAMPO BONITO

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

ELIANE APARECIDA ROCHA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	CAMPO BONITO
<b>Região de Saúde</b>	10ª RS Cascavel
<b>Área</b>	433,84 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	4.027 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	10 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE CAMPO BONITO
<b>Número CNES</b>	6770746
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	80869621000145
<b>Endereço</b>	RUA RUI BARBOSA 70
<b>Email</b>	smscampobonito@gmail.com
<b>Telefone</b>	45 32331345

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARIO WEBER
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ELIANE APARECIDA ROCHA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saudecampobonito@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	4532331344

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1991
<b>CNPJ</b>	09.169.431/0001-50
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Eliane Aparceida Rocha

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2918	28,43
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	7924	30,92
BRAGANEY	343.321	4854	14,14
CAFELÂNDIA	271.724	18997	69,91
CAMPO BONITO	433.836	4027	9,28

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	14648	53,12
CASCADEL	2100.105	348051	165,73
CATANDUVAS	581.754	10446	17,96
CORBÉLIA	529.385	17470	33,00
CÉU AZUL	1179.442	11087	9,40
DIAMANTE DO SUL	359.945	3171	8,81
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4797	14,69
FORMOSA DO OESTE	275.712	7635	27,69
GUARANIAÇU	1225.607	13735	11,21
IBEMA	145.442	6218	42,75
IGUATU	106.937	2144	20,05
IRACEMA DO OESTE	81.538	2343	28,74
JESUÍTAS	247.496	10506	42,45
LINDOESTE	361.368	5175	14,32
NOVA AURORA	474.011	13765	29,04
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	30738	37,42
SANTA LÚCIA	116.857	3644	31,18
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	13174	40,30
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	11135	22,09
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8215	25,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Getúlio Vargas	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	SONIA POLLYANA GREGOLON	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Informações do Conselho Municipal de Saúde em desconformidade, consta ainda o nome da presidente já substituída, conforme portaria 55/2022 que nomeia o conselho municipal de saúde e da outras providencias. Sendo o atual presidente o sr Eder Candido Dias

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Distrital de Saúde (PDS) e às Programações seguintes. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde incluindo os repassados para Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF).

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	126	120	246
5 a 9 anos	122	119	241
10 a 14 anos	106	103	209
15 a 19 anos	105	118	223
20 a 29 anos	295	314	609
30 a 39 anos	248	252	500
40 a 49 anos	260	254	514
50 a 59 anos	254	261	515
60 a 69 anos	155	161	316
70 a 79 anos	104	107	211
80 anos e mais	55	55	110
<b>Total</b>	<b>1830</b>	<b>1864</b>	<b>3694</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 25/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAMPO BONITO	60	51	40	57

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 25/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	74	38	79	41	24
II. Neoplasias (tumores)	59	56	52	30	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	7	4	7	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	24	4	3	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	-	-	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	3	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	5	1	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	41	29	43	53
X. Doenças do aparelho respiratório	96	65	28	49	58
XI. Doenças do aparelho digestivo	72	39	18	58	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	2	2	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	9	3	15	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	35	10	25	27
XV. Gravidez parto e puerpério	59	41	25	44	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	5	3	7	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	1	4	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	10	7	5	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	50	47	39	50	56

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	6	6	12	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>608</b>	<b>435</b>	<b>314</b>	<b>410</b>	<b>415</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	15	3
II. Neoplasias (tumores)	8	8	11	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	10	6	11
X. Doenças do aparelho respiratório	3	1	-	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	-	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação as comorbidades, permanecem os agravos sensíveis a atenção básica, bem como as principais causas de óbito se mantem revezando entre as doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e as neoplasias.

Os dados de nascimento não condizem com os dados do sistema local, sendo no entanto consenso a queda no número de nascimentos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.571
Atendimento Individual	18.087
Procedimento	41.431
Atendimento Odontológico	1.775

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência -

Paraná

AIH aprovadas por Caráter atendimento e Ano/mês

atendimento

Município:

410405 CAMPO

BONITO

Período:2023

Caráter

atendimento

	Jan2023	Fev2023	Mar2023	Abr2023	Mai2023	Jun2023	Jul2023	Ago2023	Set2023	Out2023	Nov2023	Dez	Total
Eletivo	5	4	12	9	6	13	10	8	11	5	5	8	101
Urgência	22	30	21	21	19	25	35	35	34	38	7	11	322
Acidente no local													
trabalho ou a-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
serv da													
empresa													
Acidente no													
trajeto para	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
o trabalho													
Outros tipo													
de acidente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de trânsito													
Out tp lesões													
e envenen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
por agent													
quím físicos													
Total	27	34	33	30	25	38	45	43	45	43	12	19	423

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	5	0	0	5
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados de acordo com as entidades do município.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	10	11	12
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Bolsistas (07)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	22	19	21	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A secretaria conta com um número satisfatório de profissionais compondo as equipes de saúde, destacando a importância de serem a maioria estatutários. Porém ainda não existe no município um plano de cargos e salários que reconheça, incentive e estimule a especialização e a melhora da produção dos serviços de saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Organização da Atenção Materno-Infantil por meio da Rede Mãe Paranaense

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar o serviço e qualificar a assistência farmacêutica buscando a organização das redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	97,00	Percentual	85,00	87,63
Ação Nº 1 - 1. Captar precocemente as gestantes, e realizar seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas.									
2. Manter o índice em 00% de mortalidade materna.	RMM - Número de óbitos maternos/numero de nascidos vivos x 100.00	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Captar precocemente as gestantes, e realizar seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas.									
Ação Nº 2 - 2. Realizar todos os exames preconizados no período do pré-natal.									
Ação Nº 3 - 4. Encaminhar as gestantes e crianças de risco para ambulatório especializado.									
Ação Nº 4 - 6. Melhorar a estrutura dos serviços de Atenção Primária à Saúde									
3. Manter o coeficiente em 00% da taxa de mortalidade infantil.	TMI - Número de óbitos em crianças menores de um ano/numero de nascidos vivos x 1.000	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 2. Realizar todos os exames preconizados no período do pré-natal.									
Ação Nº 2 - 9. Viabilizar os insumos necessários para o funcionamento da Rede de Atenção Materno Infantil.									
Ação Nº 3 - 9. Viabilizar os insumos necessários para o funcionamento da Rede de Atenção Materno Infantil.									
Ação Nº 4 - 11. Garantir transporte sanitário eletivo e de urgência para gestantes e crianças de risco menores de um ano.									
4. 100% das gestantes com exame de sífilis nos três trimestres da gestação.	Número de gestantes com exames de sífilis realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	66,00	66,00
Ação Nº 1 - 2. Realizar todos os exames preconizados no período do pré-natal.									
Ação Nº 2 - 4. Encaminhar as gestantes e crianças de risco para ambulatório especializado.									
Ação Nº 3 - 3. Implantar a classificação de risco das gestantes e das crianças.									
5. 100% das gestantes vinculadas ao hospital conforme classificação de risco.	Proporção de gestantes vinculadas aos hospitais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 3. Implantar a classificação de risco das gestantes e das crianças.									
Ação Nº 2 - 4. Encaminhar as gestantes e crianças de risco para ambulatório especializado.									
6. Reduzir o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	0			15,00	13,00	Percentual	6,50	50,00
Ação Nº 1 - 6. Melhorar a estrutura dos serviços de Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 2 - 12. Qualificar os profissionais que atuam nesta área da rede por meio de programas de educação permanente.									
Ação Nº 3 - 13. Capacitar as equipes de APS e ESF para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, a fim de coordenar e regular as ações.

**OBJETIVO Nº 2.1 - 1. Fortalecer a promoção e vigilância em saúde 2. Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde. 3. Implementar a linha de cuidado em Saúde mental na rede de atenção à saúde. 4. Implementar a linha de cuidado do idoso. 5. Qualificar o cuidado a criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações. 6. Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de ris**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI, registradas no sinan em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 4. Monitoramento e gerenciamento dos riscos à saúde decorrentes de eventos adversos, doenças e agravos inusitados, surtos, epidemias e emergências em saúde pública.									
Ação Nº 2 - 16. Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados para melhorar a análise de situação de saúde.									
2. 100% óbitos infantis, maternos, fetais e mif investigados	% Óbitos infantis, maternos, fetais e MIF investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 16. Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados para melhorar a análise de situação de saúde.									
3. 80% de homogeneidade vacinal	Percentual de homogeneidade cobertura vacinal adequada no município.	0			90,00	90,00	Percentual	91,00	101,11
Ação Nº 1 - 16. Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados para melhorar a análise de situação de saúde.									
4. 100% cura dos casos hanseníase diagnosticados	% Cura casos hanseníase diagnosticados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2. Implementação de ações da vigilância epidemiológica e epidemiologia das doenças infecciosas, transmissíveis, não transmissíveis e agravos à saúde mediante o monitoramento, análise de dados e informações, prevenção, promoção e proteção da saúde.									
5. 100% cura dos casos tuberculose diagnosticados	% Cura casos tuberculose diagnosticados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2. Implementação de ações da vigilância epidemiológica e epidemiologia das doenças infecciosas, transmissíveis, não transmissíveis e agravos à saúde mediante o monitoramento, análise de dados e informações, prevenção, promoção e proteção da saúde.									
6. Ampliar o número de notificações de saúde trabalhador	Num. Agravos saúde do trabalhador notificados no sinan.	0			4	3	Número	32,00	1.066,67
Ação Nº 1 - 1. Monitoramento e gerenciamento dos riscos à saúde decorrentes de ambientes, processos de trabalho, produtos e serviços de interesse da saúde pública.									
7. Zerar casos sífilis em menores de um ano.	Numero de casos de sífilis congênita em menor de 01 ano de idade.	0			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizam o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis.									
8. Atualizar plano de contingência anualmente ou conforme necessidade	Elaboração de plano de contingência da dengue	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 3. Adesão ao programa estadual de qualificação da vigilância em saúde Vigiasus.									
Ação Nº 2 - 1. Monitoramento e gerenciamento dos riscos à saúde decorrentes de ambientes, processos de trabalho, produtos e serviços de interesse da saúde pública.									
Ação Nº 3 - 2. Implementação de ações da vigilância epidemiológica e epidemiologia das doenças infecciosas, transmissíveis, não transmissíveis e agravos à saúde mediante o monitoramento, análise de dados e informações, prevenção, promoção e proteção da saúde.									
Ação Nº 4 - 4. Monitoramento e gerenciamento dos riscos à saúde decorrentes de eventos adversos, doenças e agravos inusitados, surtos, epidemias e emergências em saúde pública.									
9. Manter em 100% ao ano a proporção de amostras de água analisadas.	Proporção de amostras de água examinada (cloro residual, coliformes totais e turbidez)	0			100,00	100,00	Percentual	94,44	94,44
Ação Nº 1 - 4. Monitoramento e gerenciamento dos riscos à saúde decorrentes de eventos adversos, doenças e agravos inusitados, surtos, epidemias e emergências em saúde pública.									
10. Manter todas as escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola - PSE	Número de escolas aderidas ao PSE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 15. Monitorar as adesões aos ciclos bianuais e das ações realizadas pelo município.									
11. Notificar 100% das violências interpessoal e autoprovocadas com todos os campos com informações válidas.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocadas com informações válidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 20. Capacitação e sensibilização dos profissionais para notificação e preenchimento correto dos dados, respeitando a auto-declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar o serviço e qualificar a assistência farmacêutica buscando a organização das redes de atenção à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificação da assistência farmacêutica, por meio de capacitações de profissionais que atuam nesse âmbito, com foco nas áreas de gestão do medicamento e no desenvolvimento de habilidades clínicas	Número de capacitações realizadas.	0			1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Promover a participação dos profissionais do município em capacitação.									
2. Recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, mantendo a regularidade do atendimento dos usuários cadastrados junto às RS.	Número de usuários cadastrados e atendidos regularmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2. Manter condições adequadas de recebimento, armazenamento e dispensação dos medicamentos.									
Ação Nº 2 - 3. Manter dados atualizados dos usuários cadastrados no sistema de medicamentos especiais									
3. Implantação de uma farmácia especial para atender as demandas de: medicamentos de alto custo; alimentação especial; fraldas geriátricas; LME; Paraná sem dor e medicamentos do componente estratégico (TB, MH...)	Implantação da farmácia especial	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de farmácia especial									
4. Implantação de Práticas Integrativas e Complementares, previstas pelo Ministério da Saúde (PICS)	Implantação de PICS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de PICS									

**DIRETRIZ Nº 4 - Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer ações junto aos gestores de saúde visando à divulgação da ouvidoria municipal para efetivação da mesma.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Divulgar ouvidoria para todos os usuários do SUS.	Estabelecer estratégias de divulgação	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Divulgação da ouvidoria aos usuários SUS.									
2. Capacitação continuada para o ouvidor.	Número de capacitações realizadas.	0			1	10	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - Garantir capacitação do profissional ouvidor.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do controle social no SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - 1. Fortalecer e melhorar a qualificação do CMS - Conselho Municipal da Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar capacitações para conselheiros e secretários executivos ao longo da gestão.	Número de capacitações realizadas.	0			2	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - 1. Realização de no mínimo duas capacitações por gestão.

**DIRETRIZ Nº 6 - Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Saúde em resposta ao enfrentamento do novo Corona Vírus.****OBJETIVO Nº 6.1 - • Preparar os serviços de saúde para realizar o enfrentamento da pandemia; • Garantir o acesso da população ao atendimento dos demais agravos de saúde. • Adotar medidas para reduzir morbimortalidade decorrente do Covid-19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de enfrentamento da Covid-19 durante a pandemia.	% de ações realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização de exames específicos para detecção e tratamento do Covid-19 para os casos suspeitos e com sintomas;

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde;

Ação Nº 3 - Implementação de ações educativas junto à população, focando no uso de máscaras em ambientes públicos, lavagem constante das mãos e isolamento social;

Ação Nº 4 - Fornecer máscara cirúrgica aos pacientes sintomáticos ou identificados como suspeito durante o tempo de permanência na UBS;

Ação Nº 5 - Garantir insumos para realização de higiene das mãos;

Ação Nº 6 - Manter rotina de vacinação com horários agendados, mantendo os intervalos entre os atendimentos e reduzindo o fluxo de pessoas na unidade;

Ação Nº 7 - Manter consultas de pré-natal com agendamento e local específico

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Qualificação da assistência farmacêutica, por meio de capacitações de profissionais que atuam nesse âmbito, com foco nas áreas de gestão do medicamento e no desenvolvimento de habilidades clínicas	1,00	0,00
	Disponibilizar capacitações para conselheiros e secretários executivos ao longo da gestão.	0	0
	Divulgar ouvidoria para todos os usuários do SUS.	100	100
	Recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, mantendo a regularidade do atendimento dos usuários cadastrados junto às RS.	100,00	100,00
	Capacitação continuada para o ouvidor.	10	10
	Implantação de uma farmácia especial para atender as demandas de: medicamentos de alto custo; alimentação especial; fraldas geriátricas; LME; Paraná sem dor e medicamentos do componente estratégico (TB, MH...)	0	0
	Reduzir o número de gestações em adolescentes	13,00	6,50
	Ampliar o número de notificações de saúde trabalhador	3	32
	Manter todas as escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola - PSE	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	97,00	85,00
	Implementar ações de enfrentamento da Covid-19 durante a pandemia.	100,00	100,00
	Qualificação da assistência farmacêutica, por meio de capacitações de profissionais que atuam nesse âmbito, com foco nas áreas de gestão do medicamento e no desenvolvimento de habilidades clínicas	1,00	0,00
	Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI, registradas no sinan em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Manter o índice em 00% de mortalidade materna.	0,00	0,00
	Recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, mantendo a regularidade do atendimento dos usuários cadastrados junto às RS.	100,00	100,00

	100% óbitos infantis, maternos, fetais e mif investigados	100,00	100,00
	Manter o coeficiente em 00% da taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	80% de homogeneidade vacinal	90,00	91,00
	100% das gestantes com exame de sífilis nos três trimestres da gestação.	100,00	66,00
	Implantação de Práticas Integrativas e Complementares, previstas pelo Ministério da Saúde (PICS)	1	0
	100% cura dos casos hanseníase diagnosticados	100,00	100,00
	100% das gestantes vinculadas ao hospital conforme classificação de risco.	100,00	100,00
	100% cura dos casos tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Reduzir o número de gestações em adolescentes	13,00	6,50
	Ampliar o número de notificações de saúde trabalhador	3	32
	Zerar casos sífilis em menores de um ano.	0	1
	Atualizar plano de contingência anualmente ou conforme necessidade	1	1
	Manter todas as escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola - PSE	100,00	100,00
	Notificar 100% das violências interpessoal e autoprovocadas com todos os campos com informações válidas.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% óbitos infantis, maternos, fetais e mif investigados	100,00	100,00
	Manter em 100% ao ano a proporção de amostras de água analisadas.	100,00	94,44
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar a investigação de 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI, registradas no sinan em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Implementar ações de enfrentamento da Covid-19 durante a pandemia.	100,00	100,00
	Manter o índice em 00% de mortalidade materna.	0,00	0,00
	Manter o coeficiente em 00% da taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	80% de homogeneidade vacinal	90,00	91,00
	100% das gestantes com exame de sífilis nos três trimestres da gestação.	100,00	66,00
	100% cura dos casos hanseníase diagnosticados	100,00	100,00
	100% das gestantes vinculadas ao hospital conforme classificação de risco.	100,00	100,00
	100% cura dos casos tuberculose diagnosticados	100,00	100,00
	Ampliar o número de notificações de saúde trabalhador	3	32
	Zerar casos sífilis em menores de um ano.	0	1
	Atualizar plano de contingência anualmente ou conforme necessidade	1	1
	Manter em 100% ao ano a proporção de amostras de água analisadas.	100,00	94,44
	Notificar 100% das violências interpessoal e autoprovocadas com todos os campos com informações válidas.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação ao ano anterior, a maioria das metas foram cumpridas e melhoradas, ficando a sífilis congênita que precisa de cuidados especiais, melhorar a captação das gestantes, implantar os PICS na farmácia e capacitar os profissionais.

Observação: Ouve um erro de digitação na diretriz 4 Número de capacitações realizadas , foi digitado 10, no entanto o correto era uma notificação.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 18/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.475.645,01	1.104.091,97	167.539,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747.276,51
	Capital	0,00	3.660,00	0,00	103.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.294,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	81.959,10	185.745,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.704,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.561.264,11</b>	<b>1.289.837,19</b>	<b>271.173,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.122.274,83</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,91 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.596,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,64 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.272.613,10	1.272.613,10	1.484.540,14	116,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	174.410,00	174.410,00	64.259,55	36,84
IPTU	128.400,00	128.400,00	52.316,58	40,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.010,00	46.010,00	11.942,97	25,96

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	484.244,40	484.244,40	106.386,29	21,97
ITBI	484.244,40	484.244,40	106.386,29	21,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	271.558,70	271.558,70	520.925,85	191,83
ISS	256.578,70	256.578,70	509.043,35	198,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.980,00	14.980,00	11.882,50	79,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	342.400,00	342.400,00	792.968,45	231,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.752.429,50	32.752.429,50	26.924.356,40	82,21
Cota-Parte FPM	17.655.000,00	17.655.000,00	15.121.052,70	85,65
Cota-Parte ITR	37.450,00	37.450,00	393.980,39	1.052,02
Cota-Parte do IPVA	502.900,00	502.900,00	838.190,70	166,67
Cota-Parte do ICMS	14.452.219,50	14.452.219,50	10.465.893,98	72,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	104.860,00	104.860,00	105.238,63	100,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.025.042,60	34.025.042,60	28.408.896,54	83,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.918.850,00	7.195.350,00	6.768.436,86	94,07	6.759.492,86	93,94	6.759.492,86	93,94	8.944,00
Despesas Correntes	5.836.150,00	7.107.650,00	6.758.776,00	95,09	6.749.832,00	94,97	6.749.832,00	94,97	8.944,00
Despesas de Capital	82.700,00	87.700,00	9.660,86	11,02	9.660,86	11,02	9.660,86	11,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	156.600,00	166.600,00	81.959,10	49,20	81.959,10	49,20	81.959,10	49,20	0,00
Despesas Correntes	156.600,00	166.600,00	81.959,10	49,20	81.959,10	49,20	81.959,10	49,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.075.450,00	7.361.950,00	6.850.395,96	93,05	6.841.451,96	92,93	6.841.451,96	92,93	8.944,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.850.395,96	6.841.451,96	6.841.451,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	8.944,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.841.451,96	6.841.451,96	6.841.451,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.261.334,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.580.117,48	2.580.117,48	2.580.117,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,08	24,08	24,08

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2023	4.261.334,48	6.841.451,96	2.580.117,48	8.944,00	8.944,00	0,00	0,00	8.944,00	0,00	2.589.061,4
Empenhos de 2022	3.944.710,97	5.915.564,99	1.970.854,02	14.022,76	13.942,16	0,00	13.070,50	0,00	952,26	1.983.843,9
Empenhos de 2021	3.287.694,58	4.702.104,42	1.414.409,84	3.200,20	3.200,20	0,00	2.160,80	0,00	1.039,40	1.416.570,6
Empenhos de 2020	2.495.506,74	3.685.199,40	1.189.692,66	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.189.892,6
Empenhos de 2019	2.513.773,39	4.278.856,19	1.765.082,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.082,8
Empenhos de 2018	2.426.735,28	3.841.794,13	1.415.058,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.058,8
Empenhos de 2017	2.278.562,72	3.318.875,49	1.040.312,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.312,7
Empenhos de 2016	2.231.002,42	3.019.991,85	788.989,43	463,96	0,00	0,00	463,96	0,00	0,00	788.989,4
Empenhos de 2015	2.184.500,16	2.768.613,90	584.113,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.113,7
Empenhos de 2014	1.916.732,87	2.752.635,62	835.902,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.902,7
Empenhos de 2013	1.775.947,47	2.090.920,26	314.972,79	6.960,46	124.363,70	0,00	6.960,46	0,00	0,00	439.336,4

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.341.600,00	1.341.600,00	2.075.554,75	154,71
Provenientes da União	1.281.600,00	1.281.600,00	1.542.544,75	120,36
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	533.010,00	888,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.341.600,00</b>	<b>1.341.600,00</b>	<b>2.075.554,75</b>	<b>154,71</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.309.150,00	1.959.100,01	1.375.265,50	70,20	1.374.589,10	70,16	1.374.589,10	70,16	676,40
Despesas Correntes	1.199.150,00	1.699.100,01	1.271.631,50	74,84	1.270.955,10	74,80	1.270.955,10	74,80	676,40
Despesas de Capital	110.000,00	260.000,00	103.634,00	39,86	103.634,00	39,86	103.634,00	39,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	149.800,00	248.400,00	185.745,22	74,78	185.745,22	74,78	185.745,22	74,78	0,00
Despesas Correntes	149.800,00	248.400,00	185.745,22	74,78	185.745,22	74,78	185.745,22	74,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.458.950,00	2.207.500,01	1.561.010,72	70,71	1.560.334,32	70,68	1.560.334,32	70,68	676,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.228.000,00	9.154.450,01	8.143.702,36	88,96	8.134.081,96	88,85	8.134.081,96	88,85	9.620,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	306.400,00	415.000,00	267.704,32	64,51	267.704,32	64,51	267.704,32	64,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.534.400,00	9.569.450,01	8.411.406,68	87,90	8.401.786,28	87,80	8.401.786,28	87,80	9.620,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.458.950,00	2.207.500,01	1.450.551,26	65,71	1.449.874,86	65,68	1.449.874,86	65,68	676,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.075.450,00	7.361.950,00	6.960.855,42	94,55	6.951.911,42	94,43	6.951.911,42	94,43	8.944,00

FONTE: SIOPS, Paraná23/02/24 10:38:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 15.938,34	15938,34
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 307.584,00	306869,17
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 698.465,26	698465,26
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 161,86	161,86
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	97019,40
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	300.981,77	0,00	300.981,77
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.359,47	0,00	32.359,47
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	118.014,38	0,00	118.014,38
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>451.355,62</b>	<b>0,00</b>	<b>451.355,62</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - F (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>									

Gerado em 27/03/2024  
17:31:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2023 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (g)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>	<b>0,00</b>									
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 27/03/2024  
17:31:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 27/03/2024  
17:31:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A gestão financeira não está descentralizada, sendo feita pela contabilidade da prefeitura, o que dificulta a discussão pelos técnicos da secretaria de saúde. Mas pelo que nos parece, o município tem um alto gasto com saúde por habitante em relação aos demais municípios da região, sendo R\$ 2.596,12 hab/ano

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias para o período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Os indicadores do município apresentam melhora em algumas diretrizes. No entanto, apesar de os instrumentos de gestão estarem mais presentes nos planejamentos ainda precisam ser mais usado como norteadores das ações programadas para o serviço de saúde pois só assim será possível impactar em resultados que se mantem estagnados apesar de todo trabalho desempenhado pelas equipes.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Eleger uma câmara técnica, constituída por coordenadores dos setores da secretaria para que analisem os instrumentos de gestão e programem suas ações a partir dele.

---

ELIANE APARECIDA ROCHA  
Secretário(a) de Saúde  
CAMPO BONITO/PR, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAMPO BONITO/PR, 18 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito